

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309-78

Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -25 156-A

RUBRICA

[Assinatura]

Imóvel:- Lote de terreno sob nº 13, quadra nº 37 da planta Lindoia, nesta Cidade, medindo 12,00m. de frente para a rua Galileu Galilei, antea rua nº 8, por 48,00m. de fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o imóvel 81-017-14 000 cadastrado em nome de Maria Singer Hauer, solidário José Ferreira; 48,00m. do lado esquerdo, onde confronta com o lote fiscal 81-017-12 000 cadastrado em nome de Pedro Siador e lote fiscal 81-017-4 000 cadastrado em nome de Maria Machado e nos fundos com 12,00m. de largura, confronta com o lote fiscal 81-017 - 5 000 cadastrado em nome de Mariano Prussak, com a área de 576,00m²., com uma casa de madeira sob nº 323, antes nº 130. Indicação fiscal: 81-017 - 13 000. Obs: As omissões contidas no regº anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, na forma do Prov 356.-

Proprietários:- CYRO DORNELLES MARQUES, TE 17 277-9ª Zona e sua mulher - ODETTE CASSOU MARQUES, TE 17 226-9ª Z, brasileiros, CPF 124 537 579-, residentes no lugar São Caetano, Itaquí, Campo Largo-Pr.-

Reg. anterior:- 9 500 LQ 3-F d/Ofício. Dou fé. Em 02 de outº de 1 987.-

[Assinatura]
Oficial

R 1-25 156A, em 02 de outubro de 1 987.-

Por Escritura de Doação, lavrada no Cartório de Álvaro Araújo Andrade, da Comarca de Campo Largo-Pr., em 24 de janeiro de 1 979, às fls. 48vº do LQ 132, Cyro Dornelles Marques e sua mulher Odette Cassou Marques, acima identificados, doaram o imóvel à seus filhos, NIVIO CASSOU MARQUES, casado com Julia dos Santos Marques, operário, portador do RG 1 217 777-Pr., CIC 150 266 989-72, NILO CASSOU MARQUES, casado com Rosicler Maria Marques, operário, RG 636 463-Pr., CIC 150 266 809-25 e NEWTON CASSOU MARQUES, casado com Neide Ferreira Marques, operário, RG 617 052-Pr., CIC 019 764 439-20, todos brasileiros, residentes nesta Cidade, à rua Galileu Galilei, 323; pelo valor de CR\$90.000. Sem condições. Dist. 507. ITBI nº 1595036-9. C/O,9 VRC=Cz\$396,81. Dou fé.-

[Assinatura]
Oficial

R 2-25 156A, em 02 de outubro de 1 987.-

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada no 7º Tab. d/Cap., em 19 de março de 1 987, às fls. 471 do LQ 975 N, Nilo Cassou Marques, acima identificado e sua mulher Rosicler Maria Marques, brasileira, do lar, Id. 993 813 Pr. e Newton Cassou Marques, já identificado e sua mulher Neide Ferreira Marques, brasileira, do lar, Id. 472 208 Pr., todos residentes à rua Galileu Galilei, 323, venderam a parte que possuíam no imóvel à NIVIO CASSOU MARQUES, brasileiro, casado com Julia dos Santos Marques, operário, Id. 1 217 777 Pr., CPF 150 266 989-72, residente à rua Galileu Galilei, 323; pelo preço de Cz\$5.000,00 pagos integralmente. Sem condições. Dist. 506. ITBI nº 003420 pg em 16/3/87 s/Cz\$156.000,00. C/3,0 VRC=Cz\$1.322,70. Dou fé.-

[Assinatura]
Oficial

R.3-25.156-A, em 14 de abril de 1.993.-

Por escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 12º Tab.d/Cap., em 06 de abril de 1.993, às fls. 090, do LQ 303-E; Nivio Cassou Marques, já qualificado e sua mulher Júlia dos Santos Marques, brasileira, do lar, CI nº 1.303.328-5-Pr; venderam o imóvel desta matrícula à JORGE LUIZ DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CI nº 1.997.350-Pr, CPF nº 316.954.269-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Leon Tolstoi, 1.038, Vila Lindoia; pelo valor de Cr\$ 200.000.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 140.302-pg em

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-25 156 - A

CONTINUAÇÃO

12.04.93 sobre Cr\$ 335.063.219,17. C/ 2520 VRC Cr\$ 2.371.320,00 gs Dou fé.

R.4-25 156-A, em 31 de janeiro de 1.995. Prenot.149 126 de 31/10/95

Por escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 12º Tab.d/Com., em 26 de dezembro de 1.994, às fls. 155, do LQ 379-E, Jorge Luiz de Almeida, separado judicialmente, vendeu o imóvel desta matrícula a HELIO DE ASSIS OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, casado com Venesa Cristina Oliveira, pelo regime da comunhão parcial de bens, CI nº 3 280 642-2-Pr, CPF nº 541 771 389-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua João Rodolfo Schelenker nº 428, pelo valor de R\$ 13.539,00 pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 197 847 pg em 10.01.95 sobre R\$24.200,00. C/ 3652 VRC=R\$189,90. Dou fé.-

gs

Oficial

R 5-25.156-A, em 29 de janeiro de 2.009.- Prenot. 314.890 de 13/01/2009.-

Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca, às fls. 106/108, do livro 1781-N, em data de 29 de dezembro de 2.008, Hêlio de Assis Oliveira, já identificado e sua esposa Venesa Cristina Oliveira, CI nº 4.945.335-3/PR, CPF nº 717.104.859-49, residentes e domiciliados na rua Maestro Dorival Rossi nº 197, casa 07, nesta Cidade, oneraram o imóvel com 1ª hipoteca em favor da COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., CNPJ nº 61.602.199/0001-12, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 1.343, 9º andar, na Cidade de São Paulo-SP, em garantia das dívidas nos seguintes valores: R\$42.000,00 concedidos à firma COMERCIAL DU GÁS LTDA, CNPJ nº 05.312.209/0001-04, com sede na rua Clara Vendramin nº 51, nesta Cidade e R\$30.000,00 concedidos à firma HÊLIO DE ASSIS OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 95.424.404/0001-19, com sede na rua João Rodolfo Schlenker nº 422, nesta Cidade, igualmente decorrentes de fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), a serem pagos através de um Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de Comodato e outras avenças, em data de 17/04/2008, com prazo inicial de 36 meses, renováveis, automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, de acordo com a conveniência das partes, mediante as condições da referida escritura. Está apenso à escritura o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$144,00. C/2156 VRC=R\$226,38. Dou fé.-

Sp/AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.6-25.156-A, em 22 de dezembro de 2.011. Prenot. 349.262 de 16/12/2011.

Conforme a Escritura Pública de Aditamento lavrada nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca, em 16 de dezembro de 2.011, às fls. 106 do Lº 1881-N, fica excluída como devedora da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, a empresa Helio de Assis Oliveira & Cia. Ltda., e ainda, fica alterado o valor atribuído ao presente imóvel objeto da citada garantia para "R\$320.000,00", conforme artigo 1.484 do CCB e artigo 684 do CPC, demais condições constam na Escritura. C/630VRC=R\$88,83. Dou fé.

gs

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Oficial

R 7-25.156-A, em 19 de março de 2.019. Prenot. nº 412.739 de 18/03/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0018781-03.2010.8.16.0001 (PROJUDI), em que é exequente HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo (CNPJ nº 05 711 919/0001-07) e executados Helio de Assis Oliveira & Cia. Ltda, Helio de Assis Oliveira e Vanesa Cristina Oliveira, no valor de R\$320.546,67, conforme a Certidão expedida pela 15ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, em 31/01/2019, assinada digitalmente pelo Supervisor de Secretaria Vinicius Mitsuhasi, arquivada nesta Serventia sob nº 412.739. Pago GR Funrejus no valor de R\$331,88

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

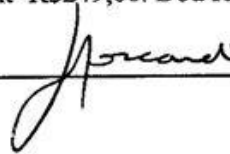
2 - Mat. nº. 25.156/A

CONTINUAÇÃO

em 14/02/2019 e R\$309,21 em 25/02/2019. C/1293,6 VR Cext=R\$249,66. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb



SEGUE

CONTINUAÇÃO

SEGUE